PODER JUDICIÁRIO
Presidência do Tribunal de Justiça
Controladoria Interna

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Unidade Auditada: 0451 – FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO

Exercício : 2018

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis envolvendo as atividades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, praticados no exercício de 2018, consignados no Relatório da Auditoria Anual de Contas no período.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria, em atendimento à legislação estadual, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do Conselho Nacional de Justiça, aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

O referido relatório contempla todas as atividades elencadas nas **alíneas "a" / "k" do inciso XXXI, do art. 5º da Resolução Normativa n. 001/2003** do TCE, analisadas e avaliadas segundo seus diversos aspectos.

Diante dos exames aplicados, considerando os Demonstrativos e demais documentos apresentados, e com base na presumida veracidade ideológica dos documentos acostados no Relatório de Gestão, esta Controladoria Interna certifica que os atos de gestão encontram-se regulares no aspecto formal, em conformidade com o art. 5º, inciso XXXI, da citada Resolução Normativa do TCE/GO n. 001/2003.

CONTROLADORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO, em Goiânia, 20 de maio de 2019.

Marllus Naves de Ávila
Diretor da Controladoria Interna

Assinado digitalmente por: MARCOS REGINO MAGALHAES KEENEY, ASSESSOR(A), em 04/06/2019 às 13:41.
Para validar este documento informe o código 225867793796 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento